



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODERLEGISLATIVO

Projeto de lei n. 03/2022



“Dispõe sobre “ dá DENOMINAÇÃO de **DEUSDETE FURTADO DE ALMEIDA (DETI)** ao **CENTRO CULTURAL** do Município, localizada na Praça da Prefeitura Municipal”.

A Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, **APROVA** e EU Prefeito **SANCIONO** seguinte Lei:

Art. 1º - O **CENTRO CULTURAL** fica localizada na Praça da Prefeitura Municipal, neste município, terá a DENOMINAÇÃO de: **DEUSDETE FURTADO DE ALMEIDA (DETI)**.

Art. 2º - esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS:

Temos a honra de apresentar esse projeto de lei para apreciação nesta casa de Leis, que visa homenagear *in memorian* **DEUSDETE FURTADO DE ALMEIDA (DETI)**.

DEUSDETE FURTADO DE ALMEIDA (DETI), nasceu em 08/09/1944, morador de São Salvador desde sua fundação, contribuiu de alguma forma a história de São Salvador, criou seus filhos com seu trabalho diário em fazendas próximas e prestação de serviços dentro da própria comunidade, procurando estar sempre perto de sua família. Sempre participava das atividades culturais da cidade, como: festas das igrejas, folias.....

Entendo a importância de reconhecer e valorizar o trabalho de todo o cidadão do Município, que desenvolveu alguma atividade, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

ELYESYO TAVARES BEZERRA
Vereador